



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos 29 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS, conforme o Edital CR nº 5/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 16-05-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Thiago Salles de Souza, Substituto no exercício da titularidade, em razão de encontrar-se vago o cargo de Juiz Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Santos em 25-09-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: DECRETO-LEI Nº 5926/1943 de 26/10/1943.

1.2 Data da instalação: 28/10/1943

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?

Juiz(a) substituto(a)	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
THIAGO SALLES DE SOUZA	19/06/2017	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
VANESSA ALVIM ZORZETO CUNHA	AJ		13/10/2011
ANA LUCIA FIGUEIRÔA ORDONIO	AJ		25/07/2012
FELIPE CASTRO MEGALE	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/06/2015
JULIANA CLAUDINA BARBOSA PASIN	AJ		31/03/2015
LUCIANO ANIZIO EUGENIO	AJ	CALCULISTA	27/04/2015
VERÔNICA CAVALCANTI MACIEL	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	31/03/2015
JANE FAGUNDES MARTINEZ	TJ	ASSISTENTE	30/06/2015
ROBERTO CARLOS DA SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	04/11/2016
ROBERTA VALLE DE ALMEIDA TEDESCHI	AJ		30/07/2015
CAROLINA DOS SANTOS MARTINS	TJ		27/07/2015
WAGNER SANTOS DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	10/06/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	3		3			20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3	3	3	3	3	01 min
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	9	9	9	9		10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã		4		4		20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3	3	3	3	3	01 min
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã					10	10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Santos	-	-	0	05/04/2018	286	11	03/05/2018	314	129

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Santos	02/05/2018	313	36	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Santos	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Santos	-	-	0	06/03/2018	256	903	31/07/2018	403	36

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Santos	01/12/2017	161	19	11/10/2017	110	46	06/12/2017	166	41

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Santos	-	-	0	15/08/2017	53				9

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SANTOS - 02a Vara	40	148	15	132
2	SANTOS - 05a Vara	64	110	27	198
3	SANTOS - 04a Vara	115	173	29	168
4	SANTOS - 03a Vara	88	167	42	194
5	SANTOS - 07a Vara	53	224	44	192
6	SANTOS - 01a Vara	148	215	6	145
7	SANTOS - 06a Vara	71	171	50	403
	Santos - 01a Vara	148	215	6	145

Média do Foro	93	179	35	203
Média da 2ª Região	81	185	35	137

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.5.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SANTOS - 05a Vara	3465	1075	46	68
2	SANTOS - 06a Vara	3347	552	56	55
3	SANTOS - 02a Vara	3059	794	22	101
4	SANTOS - 03a Vara	2768	881	24	54
5	SANTOS - 04a Vara	2515	972	23	106
6	SANTOS - 07a Vara	2457	955	70	35
7	SANTOS - 01a Vara	2643	802	57	8
Santos - 01a Vara		2643	802	57	8
Média do Foro		2.893	862	42,57	61
Média da 2ª Região		2.673	1.106	149	62

Observação: Dados até 31.5.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 01a Vara	2016	2.026	166	2.192	2.061	1.658	3.060	5.838

Santos - 01a Vara	2017	887	13	900	774	1.759	1.473	5.515
Média do Foro	2016	2.004	157	2.160	1.903	1.659	2.533	5.236
Média do Foro	2017	881	12	893	761	1.766	1.310	5.101
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	908	9	917	918	1.401	1.186	4.273

Observações: Dados até 31.5.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução					Pendentes de Execução			Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Santos - 01a Vara	2016	268	1233	0	0	8	380	1662	900	2562
Santos - 01a Vara	2017	253	702	0	0	63	0	1505	862	2367
Média do Foro	2016	251	673	0	0	7	102	1.229	872	2.102
Média do Foro	2017	167	282	0	0	13	64	1.221	815	2.036
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	177	168	1	1	34	61	1.223	1.012	2.235

Observação: Dados até 31.5.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2105	-3,71%
2016	2026	-3,75%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2017.

Número do processo	Classe processual
--------------------	-------------------

Número do processo	Classe processual
1000824-05.2017.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001746-80.2016.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001834-21.2016.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000741-86.2017.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000742-71.2017.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000414-44.2017.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000910-73.2017.5.02.0441	Ação de Cumprimento
1000871-76.2017.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000793-82.2017.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000874-31.2017.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000862-17.2017.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000924-57.2017.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	929
	Aguardando encerramento da instrução	742
	Aguardando prolação de sentença	88
	Aguardando cumprimento de acordo	639
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.117
	Subtotal	5.515
Liquidação	Pendentes de liquidação	551
	Liquidados aguardando finalização na fase	18
	No arquivo provisório	5
	Subtotal	574
Execução	Pendentes de execução	1.505
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	862
	Subtotal	2.367
Total		8.456

Observação: Dados de 31.5.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2017
Embargos de Declaração	47
Exceções de incompetência	2

Antecipações de Tutela	21
Impugnações à Sentença de Liquidação	32
Embargos à Execução	63
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	33
Total	199
Observação: Dados de 31.5.2017.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000001-48.2017.5.02.0441	12/5/2017	XERXES GUSMÃO
0000024-91.2017.5.02.0441	15/5/2017	XERXES GUSMÃO
0000026-61.2017.5.02.0441	12/5/2017	XERXES GUSMÃO
0000059-56.2014.5.02.0441	2/5/2016	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
0000108-29.2016.5.02.0441	13/12/2016	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0000120-43.2016.5.02.0441	3/3/2017	XERXES GUSMÃO
0000121-28.2016.5.02.0441	3/2/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0000167-22.2013.5.02.0441	28/8/2015	BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA
0000279-20.2015.5.02.0441	13/10/2016	XERXES GUSMÃO
0000298-94.2013.5.02.0441	11/5/2015	ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO
0000430-25.2011.5.02.0441	8/6/2015	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
0000508-14.2014.5.02.0441	1/12/2014	XERXES GUSMÃO
0000815-07.2010.5.02.0441	5/5/2015	ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE
0001054-11.2010.5.02.0441	28/1/2014	ANNA KARENINA MENDES GÓES
0001244-37.2011.5.02.0441	6/10/2012	BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA
0001298-95.2014.5.02.0441	23/5/2016	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0001537-07.2011.5.02.0441	20/2/2017	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
0001561-98.2012.5.02.0441	26/9/2016	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
0001859-61.2010.5.02.0441	2/5/2016	XERXES GUSMÃO
0001878-62.2013.5.02.0441	2/5/2017	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
0002062-86.2011.5.02.0441	10/2/2015	XERXES GUSMÃO
0002164-74.2012.5.02.0441	24/2/2017	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
0002510-54.2014.5.02.0441	1/12/2016	XERXES GUSMÃO
0002600-48.2003.5.02.0441	8/6/2016	XERXES GUSMÃO

0002705-73.2013.5.02.0441	9/2/2017	XERXES GUSMÃO
0002900-49.1999.5.02.0441	3/3/2017	XERXES GUSMÃO
0030500-55.1993.5.02.0441	13/3/2013	XERXES GUSMÃO
0041800-38.1998.5.02.0441	29/4/2014	XERXES GUSMÃO
0060600-70.2005.5.02.0441	22/3/2016	XERXES GUSMÃO
0076400-70.2007.5.02.0441	21/7/2016	XERXES GUSMÃO
0087600-40.2008.5.02.0441	12/8/2016	XERXES GUSMÃO
0098700-75.1997.5.02.0441	28/10/2015	XERXES GUSMÃO
0103200-43.2004.5.02.0441	25/5/2015	XERXES GUSMÃO
0110600-40.2006.5.02.0441	30/1/2009	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
0118700-76.2009.5.02.0441	15/5/2015	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
0135600-42.2006.5.02.0441	26/10/2015	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
0140100-98.1999.5.02.0441	29/6/2011	XERXES GUSMÃO
0142700-63.1997.5.02.0441	31/3/2017	PÉRSIO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO
0170700-53.2009.5.02.0441	14/3/2014	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
0174100-75.2009.5.02.0441	28/9/2010	ANA PAULA FLORES
1000677-13.2016.5.02.0441	26/1/2017	
1001024-46.2016.5.02.0441	8/2/2017	
1001242-74.2016.5.02.0441	2/5/2017	
1001242-74.2016.5.02.0441	16/5/2017	XERXES GUSMÃO
1001614-23.2016.5.02.0441	25/5/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	140	56
Cartas Precatórias recebidas	108	32
Cartas de Ordem recebidas	25	0

Observação: Dados até 31.5.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 23/06/2017, constavam **734** (setecentos e trinta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0110800-76.2008.5.02.0441	Petição	22/06/2009
0092800-38.2002.5.02.0441	Embargos de Terceiro	03/12/2003
0000211-07.2014.5.02.0441	Petição	22/08/2016
0136100-89.1998.5.02.0441	Petição	10/02/2012
0221600-94.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2008
0000943-51.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2017
0240000-54.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0189500-37.2006.5.02.0441	Petição	13/01/2009
0138200-80.1999.5.02.0441	Ação de Cumprimento	16/09/2008
0126600-52.2005.5.02.0441	Inquérito para Apuração de Falta Grave	18/01/2006
0093400-06.1995.5.02.0441	Petição	18/05/2009
0117900-39.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/1997
0257300-97.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	13/07/1999
0001700-26.2007.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2007
0000614-44.2012.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2016
0186600-38.1993.5.02.0441	Embargos de Terceiro	15/05/2009
0245300-02.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0202500-85.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2002
0000911-51.2012.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2017
0000908-91.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0165900-16.2008.5.02.0441	Petição	13/05/2011
0080500-83.1998.5.02.0441	Petição	21/05/1998
0150300-04.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	13/04/1999
0053900-10.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	21/11/2008
0035100-08.1982.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0123700-96.2005.5.02.0441	Petição	23/01/2006
0077900-26.1997.5.02.0441	Cautelar Inominada	15/03/2004
0106000-78.2003.5.02.0441	Petição	14/10/2009
0000107-44.2016.5.02.0441	Embargos de Terceiro	01/12/2016
0086500-60.2002.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2008
0192300-09.2004.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/11/2010
0002364-81.2012.5.02.0441	Petição	05/03/2013
0001709-07.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0002054-12.2011.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2017
0045900-55.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	20/03/2009
0002441-22.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2015
0087600-06.2009.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2016
0162400-59.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0204100-15.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0092600-94.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2007
0000898-81.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0041300-84.1989.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0181200-33.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2015
0173900-88.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0180600-51.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2005
0157300-69.2009.5.02.0441	Petição	14/04/2010
0073200-41.1996.5.02.0441	Petição	10/07/2008
0074600-07.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	31/10/2008
0029000-80.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0208400-54.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0030400-46.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	31/07/2008

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0248900-31.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0207100-86.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0231100-53.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/1998
0001815-66.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2017
0225500-85.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	19/10/2007
0145900-97.2005.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2011
0001903-12.2012.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2017
0227500-77.2004.5.02.0441	Cautelar Inominada	31/07/2008
0176100-24.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2004
0129000-15.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0177700-56.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	21/03/2013
0262500-22.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	16/04/1997
0000003-18.2017.5.02.0441	Embargos de Terceiro	01/02/2017
0019700-89.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/1998
0119000-58.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0000013-33.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0049400-81.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/1996
0048600-77.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2001
0140000-46.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	30/08/2000
0217700-35.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/1999
0213000-60.1991.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0001426-81.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2017
0186500-39.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0000117-25.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0047100-05.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2003
0160200-06.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	20/05/2004
0116600-37.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0103500-29.2009.5.02.0441	Embargos de Terceiro	02/07/2010
0080000-80.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2008
0084900-48.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0195300-32.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0273200-57.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0240100-09.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	01/02/2001
0233100-55.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0001020-60.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0199500-82.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0040600-59.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	22/03/2005
0135900-77.2001.5.02.0441	Busca e Apreensão	15/02/2002
0106700-54.2003.5.02.0441	Petição	30/07/2008
0229400-76.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	06/04/1999
0001924-85.2012.5.02.0441	Petição	28/01/2013
0105300-97.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2014
0205700-37.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0159300-28.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2008
0052400-40.2006.5.02.0441	Petição	16/05/2009
0199900-96.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0254200-71.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	21/05/1997
0293700-47.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/1999
0095800-22.1997.5.02.0441	Cautelar Inominada	17/11/1997
0110400-33.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2011
0020100-98.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0109300-14.2004.5.02.0441	Petição	02/05/2006
0125300-89.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2010
0274500-54.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	16/04/1997
0049000-81.2007.5.02.0441	Mandado de Segurança	04/10/2010
0002900-34.2008.5.02.0441	Petição	06/08/2008
0200300-42.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0001489-09.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0012000-23.2002.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2007
0164600-24.2005.5.02.0441	Embargos de Terceiro	05/07/2010
0036000-63.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	08/10/2002
0002121-74.2011.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2016
0001760-52.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2017
0001459-71.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2017
0005300-31.2002.5.02.0441	Embargos de Terceiro	17/01/2011
0194500-28.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	27/09/2004
0038100-78.2003.5.02.0441	Embargos de Terceiro	26/10/2005
0274800-16.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	21/05/1997
0119300-34.2008.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2009
0006700-90.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/1998
0001507-30.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0002054-41.2013.5.02.0441	Petição	14/05/2014
0154000-70.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	19/10/2007
0024300-12.2005.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2005
0171000-40.1994.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0238700-62.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0093400-64.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2002
0000864-72.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2017
0168200-34.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/1999
0128300-73.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2000
0004100-86.2002.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2002
0058100-75.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	14/12/1999
0000828-30.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2017
0099800-31.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2009
0220900-06.2005.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2006
0204200-67.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0001582-74.2012.5.02.0441	Petição	26/03/2013
0183700-38.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2006
0095000-91.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0120700-21.1987.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0001016-23.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2017
0131900-58.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	27/08/2012
0098300-22.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0001665-27.2011.5.02.0441	Petição	04/06/2012
0253800-57.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	04/06/1997
0239800-86.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/1997
0156000-92.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/1998
0267500-32.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	09/05/2000
0253900-12.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	21/05/1997
0054100-37.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0000203-93.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0001524-66.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001262-19.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2017
0051600-61.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2001
0142100-22.2009.5.02.0441	Petição	27/05/2010
0083900-42.1997.5.02.0441	Cautelar Inominada	26/09/1997
0208700-64.2005.5.02.0441	Petição	10/02/2006
0000023-53.2010.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2011
0001213-75.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0142500-27.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/1996
0015800-83.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	15/10/2009
0001982-59.2010.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2013
0066200-67.2008.5.02.0441	Embargos de Terceiro	07/08/2009
0026200-88.2009.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2011
0000229-96.2012.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2013
0001142-15.2011.5.02.0441	Petição	03/02/2012
0136400-02.2008.5.02.0441	Embargos de Terceiro	27/01/2009
0000865-28.2013.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2017
0204300-22.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	13/03/2000
0202600-06.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	22/01/2005
0173200-15.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0262500-51.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2007
0211100-95.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0030100-50.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	27/08/2012
0042600-85.2006.5.02.0441	Cautelar Inominada	31/07/2008
0128700-24.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	31/05/2004
0030200-15.2001.5.02.0441	Petição	12/01/2009
0305700-65.1985.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0124500-66.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	20/08/2002
0128300-05.2001.5.02.0441	Petição	27/08/2004
0225900-60.2000.5.02.0441	Arresto	12/01/2009
0002527-90.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2017
0001565-72.2011.5.02.0441	Petição	06/06/2012
0049100-80.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2003
0194600-46.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2010
0217300-74.2005.5.02.0441	Petição	07/06/2006
0001431-40.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0260600-04.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2008
0153600-95.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2007
0021000-76.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2007
0165100-85.2008.5.02.0441	Embargos de Terceiro	02/02/2009
0151300-34.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	13/07/2006
0032200-41.2008.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2011
0057000-85.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	03/09/1999
0085300-72.1989.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2008
0031900-94.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2004
0132100-17.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	04/11/1998
0070600-42.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2000
0003900-45.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2004
0177100-54.2007.5.02.0441	Petição	09/03/2009
0056800-49.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0001393-91.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2017
0201700-47.2004.5.02.0441	Reintegração / Manutenção de Posse	11/10/2005

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0204000-60.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0001240-58.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0159800-31.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0000006-70.2017.5.02.0441	Embargos de Terceiro	20/02/2017
0163700-02.2009.5.02.0441	Consignação em Pagamento	11/12/2009
0070200-76.2009.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2009
0050500-03.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2000
0200000-46.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0003500-07.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	12/05/1999
0148100-24.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2002
0166900-22.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2010
0213600-51.2009.5.02.0441	Cautelar Inominada	11/05/2011
0091200-55.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0152600-89.2005.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2008
0045900-21.2007.5.02.0441	Petição	23/06/2010
0042500-14.1998.5.02.0441	Cautelar Inominada	02/04/1998
0180700-88.2004.5.02.0441	Embargos de Terceiro	31/07/2008
0000993-82.2012.5.02.0441	Petição	17/08/2012
0076600-58.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2001
0279600-24.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2008
0132400-71.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/1999
0204100-68.2003.5.02.0441	Embargos de Terceiro	21/03/2006
0197400-23.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0162500-14.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	07/07/1997
0210800-70.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/1999
0001581-26.2011.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2015
0005100-24.2002.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2002
0133800-86.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0167600-32.2005.5.02.0441	Petição	31/07/2008
0013600-21.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0116700-89.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0167700-94.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	06/09/2000
0242900-78.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2002
0079200-38.1988.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2009
0079000-98.2006.5.02.0441	Cautelar Inominada	09/10/2012
0001043-45.2011.5.02.0441	Petição	19/01/2012
0153700-26.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0000258-44.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0257200-45.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0234900-26.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/1998
0101400-09.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2013
0129200-51.2002.5.02.0441	Petição	30/07/2008
0188400-96.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0031300-78.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2008
0051300-55.2003.5.02.0441	Embargos de Terceiro	19/06/2006
0035600-73.2002.5.02.0441	Embargos de Terceiro	30/07/2008
0191900-39.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2008
0070800-49.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0080800-11.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2001
0231000-69.1995.5.02.0441	Petição	16/05/2009
0064400-48.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0056900-62.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2009
0107200-23.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2016
0186100-20.2003.5.02.0441	Cautelar Inominada	01/04/2004
0190100-58.2006.5.02.0441	Petição	23/02/2007
0229600-78.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2001
0248500-12.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0249300-45.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0077900-79.2004.5.02.0441	Petição	30/07/2008
0140600-62.2002.5.02.0441	Embargos de Terceiro	30/07/2008
0033100-29.2005.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2005
0002087-94.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0183600-54.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0117600-91.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	01/06/2009
0115000-34.2005.5.02.0441	Petição	09/08/2006
0047300-85.1998.5.02.0441	Cautelar Inominada	08/06/1998
0000953-95.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2017
0001547-17.2012.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2017
0039900-49.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2000
0001898-24.2011.5.02.0441	Petição	28/08/2012
0001374-85.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2017
0004600-55.2002.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2011
0262100-08.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	25/07/1997
0258400-24.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/1997
0157000-78.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	25/06/2009
0075300-85.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2004
0000745-53.2011.5.02.0441	Petição	17/09/2013
0152900-80.2007.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2007
0000656-88.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2016
0087700-44.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/1998
0112700-36.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2013
0156000-58.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0099800-26.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2004
0164800-31.2005.5.02.0441	Embargos de Terceiro	22/04/2009
0199600-37.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0000542-52.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2017
0021200-30.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2005
0013100-66.2009.5.02.0441	Petição	02/02/2009
0169200-54.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/06/2007
0116200-86.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	26/04/2000
0117400-55.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2008
0249700-25.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0177400-31.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0001648-83.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2016
0000276-70.2012.5.02.0441	Produção Antecipada de Provas	28/01/2013
0000915-54.2013.5.02.0441	Petição	11/10/2013
0145300-91.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0064800-62.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2001
0169900-45.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	04/05/2001
0184200-12.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/1997
0254100-19.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	16/04/1997
0045800-52.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/1999

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000279-20.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2016
0054200-98.2009.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2010
0000991-10.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2016
0261600-73.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/1996
0262200-60.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	21/05/1997
0001494-31.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0185600-51.2003.5.02.0441	Petição	14/04/2004
0110600-40.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	22/06/2010
0068800-04.1984.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2009
0000856-95.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2017
0215300-48.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0255600-23.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2004
0001777-54.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2017
0000393-95.2011.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0203800-67.2007.5.02.0441	Petição	13/01/2009
0096300-78.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2003
0194200-71.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0001030-41.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2016
0103600-04.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	19/10/2007
0121400-74.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0001383-23.2010.5.02.0441	Petição	10/03/2011
0141100-07.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2005
0000264-85.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2016
0089000-26.2007.5.02.0441	Alvará Judicial - Lei 6858/80	01/10/2007
0000640-71.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0161500-42.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/1999
0128600-69.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	11/09/2000
0000895-92.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2017
0098100-39.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2014
0023000-30.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2004
0103400-45.2007.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2008
0164000-81.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0000892-40.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0001140-06.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2017
0117800-79.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0109800-51.2002.5.02.0441	Petição	30/07/2008
0033400-59.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2003
0000508-14.2014.5.02.0441	Petição	03/03/2015
0019600-37.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2008
0274100-40.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2008
0162400-93.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/1996
0000537-06.2010.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2013
0084700-75.1994.5.02.0441	Arresto	12/01/1998
0116100-34.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0148800-48.2008.5.02.0441	Embargos de Terceiro	27/07/2011
0068200-31.1994.5.02.0441	Embargos de Terceiro	15/05/2009
0000072-84.2016.5.02.0441	Embargos de Terceiro	23/08/2016
0014400-97.2008.5.02.0441	Embargos de Terceiro	08/08/2013
0177500-20.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	11/05/2012
0000368-43.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2016
0078600-84.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0115300-45.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2001
0088000-06.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0210000-61.2005.5.02.0441	Petição	31/07/2008
0039400-22.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2008
0266000-82.1985.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0000187-42.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2016
0129300-30.2007.5.02.0441	Petição	14/01/2009
0033600-27.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	15/01/2009
0212200-56.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0001702-15.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0168100-69.2003.5.02.0441	Cautelar Inominada	21/10/2003
0186400-26.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	06/04/1999
0033400-35.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/1998
0002034-50.2013.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2017
0001242-28.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0058800-51.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2004
0208000-88.2005.5.02.0441	Petição	31/07/2008
0254800-58.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0000239-09.2013.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2016
0261900-98.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	06/05/1999
0129200-27.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	09/04/1999
0001099-10.2013.5.02.0441	Arresto	24/07/2013
0074300-94.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0192500-26.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2016
0127200-35.1989.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0000139-83.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2017
0127400-85.2002.5.02.0441	Petição	30/07/2008
0001816-51.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2017
0102100-14.2008.5.02.0441	Petição	21/01/2013
0140600-57.2005.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2006
0001508-15.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2016
0179100-71.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2000
0016500-93.2006.5.02.0441	Petição	02/08/2006
0197600-64.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2002
0154600-57.2008.5.02.0441	Petição	29/10/2009
0133700-92.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2007
0133900-75.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0260000-12.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0001252-72.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0186600-33.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0000402-57.2011.5.02.0441	Consignação em Pagamento	30/04/2012
0209900-43.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2005
0219600-53.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	11/06/2002
0053900-49.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/05/2003
0267600-55.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	05/09/2003
0035700-67.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	23/06/2005
0229400-28.1986.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0245400-54.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0001115-90.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2016
0253500-95.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	16/04/1997
0262100-37.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2007

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000560-73.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2017
0045100-71.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2012
0009200-46.2007.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2010
0122200-58.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	26/08/2008
0189300-11.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/1999
0263000-54.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/1998
0104800-07.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	24/02/2003
0000815-65.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2016
0001565-67.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0000834-42.2012.5.02.0441	Petição	19/07/2013
0000168-12.2010.5.02.0441	Petição	28/02/2011
0000111-91.2010.5.02.0441	Ação Civil Coletiva	01/06/2015
0026300-19.2004.5.02.0441	Petição	20/03/2006
0000246-06.2010.5.02.0441	Petição	20/09/2010
0165300-29.2007.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2009
0053600-82.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2006
0058200-30.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0013800-28.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0000614-39.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2016
0175800-38.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2000
0103000-75.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0109800-95.1995.5.02.0441	Consignação em Pagamento	09/08/1996
0008900-26.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2005
0159700-71.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0121100-44.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/08/2001
0126600-81.2007.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2010
0078400-19.2002.5.02.0441	Arresto	11/10/2002
0166900-85.2007.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2008
0169100-80.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2000
0131800-06.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	25/08/2006
0114800-71.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0177000-02.2007.5.02.0441	Cautelar Inominada	26/10/2007
0222500-14.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0171600-41.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	06/08/2009
0085600-43.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2003
0026100-22.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0138600-84.2005.5.02.0441	Embargos de Terceiro	31/07/2008
0178100-41.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2000
0122100-06.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	01/06/2009
0001721-21.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0144100-68.2004.5.02.0441	Petição	16/12/2004
0191800-84.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0171500-86.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	05/11/2008
0001309-27.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2016
0003300-92.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2001
0050800-57.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	11/06/2002
0253600-50.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	21/05/1997
0147000-58.2003.5.02.0441	Petição	23/08/2005
0100600-10.2008.5.02.0441	Petição	05/07/2010
0286400-34.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	06/04/1999
0064800-18.2008.5.02.0441	Embargos de Terceiro	16/02/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0181200-86.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2007
0270700-09.1982.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0287900-38.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	21/05/1997
0104800-26.2009.5.02.0441	Petição	28/09/2010
0136100-41.1988.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/1996
0211900-60.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0002500-59.2004.5.02.0441	Embargos de Terceiro	27/10/2005
0000088-38.2016.5.02.0441	Embargos de Terceiro	21/10/2016
0089400-06.2008.5.02.0441	Petição	06/08/2008
0003100-41.2008.5.02.0441	Petição	06/08/2008
0212300-11.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	09/10/1998
0074500-52.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	05/03/2015
0140400-26.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0075500-39.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/03/2000
0263700-06.1992.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0204000-74.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	22/04/2009
0253700-05.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	29/04/1997
0003000-86.2008.5.02.0441	Petição	06/08/2008
0051300-26.2001.5.02.0441	Consignação em Pagamento	17/07/2001
0000221-56.2011.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2016
0015300-80.2008.5.02.0441	Embargos de Terceiro	11/08/2010
0211000-43.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2001
0127900-88.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2006
0253100-13.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0104600-97.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	23/10/2003
0201100-31.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2004
0119100-71.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2008
0213200-28.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0000528-68.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0244500-37.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	19/10/2007
0146800-46.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	17/02/2009
0199700-89.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0001282-44.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2016
0002053-27.2011.5.02.0441	Petição	14/01/2013
0000202-79.2013.5.02.0441	Petição	26/08/2013
0133600-69.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2016
0000432-92.2011.5.02.0441	Petição	04/06/2012
0073700-73.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2008
0291300-46.1985.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/1996
0003500-31.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2003
0201700-42.2007.5.02.0441	Petição	18/03/2009
0002477-64.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2017
0164600-58.2004.5.02.0441	Petição	01/09/2016
0001063-94.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2017
0193300-54.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0000002-33.2017.5.02.0441	Embargos de Terceiro	01/02/2017
0001244-37.2011.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2012
0169200-79.1991.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2000
0047400-98.2002.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2003
0135000-16.2009.5.02.0441	Embargos de Terceiro	01/03/2010
0259100-63.1997.5.02.0441	Cautelar Inominada	24/03/2010

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0211200-55.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2012
0176100-63.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2005
0000858-65.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0274900-68.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	21/05/1997
0116800-44.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0072400-71.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2000
0083800-87.1997.5.02.0441	Cautelar Inominada	15/12/1997
0120400-63.2004.5.02.0441	Petição	26/04/2006
0215600-39.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	21/08/2003
0063700-33.2005.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2010
0122200-10.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/1996
0160100-22.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	11/09/2007
0003700-43.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0001595-44.2010.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2011
0127600-63.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	20/10/2004
0000312-10.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2016
0000524-70.2011.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2013
0287700-31.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	29/04/1997
0002800-89.2002.5.02.0441	Embargos de Terceiro	30/11/2005
0000411-14.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0151200-74.2004.5.02.0441	Petição	31/07/2008
0002800-79.2008.5.02.0441	Petição	05/08/2008
0046000-83.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0109300-87.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0253800-96.1992.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2001
0002527-27.2013.5.02.0441	Petição	27/08/2014
0001480-47.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2017
0001078-34.2013.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2015
0038400-79.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2008
0000624-83.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2017
0000738-95.2010.5.02.0441	Petição	19/04/2013
0001597-72.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2015
0001741-12.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0000558-40.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0001643-32.2012.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0001148-56.2010.5.02.0441	Petição	19/01/2011
0256000-71.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0073400-62.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	02/09/2009
0000592-78.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2016
0000158-89.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2016
0188500-80.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2005
0173800-70.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0000956-89.2011.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2013
0021000-57.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0210400-90.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2008
0000857-80.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2016
0000114-36.2016.5.02.0441	Embargos de Terceiro	23/01/2017
0057400-32.1980.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2009
0000616-43.2014.5.02.0441	Petição	30/09/2014
0013100-47.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2001
0015900-38.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	15/10/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santos.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0045200-50.2004.5.02.0441	Petição	29/11/2004
0147200-51.1992.5.02.0441	Embargos de Terceiro	12/07/1999
0089000-65.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2008
0000884-63.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2017
0121100-83.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	08/04/1999
0086200-98.2002.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2008
0072900-31.1986.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0026500-21.2007.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2010
0001918-44.2013.5.02.0441	Petição	08/02/2017
0159600-14.2003.5.02.0441	Petição	21/05/2007
0000562-77.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016
0000412-62.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2017
0183400-71.2003.5.02.0441	Petição	30/07/2008
0040300-87.2005.5.02.0441	Petição	31/07/2008
0001203-36.2012.5.02.0441	Petição	14/04/2014
0166200-90.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2001
0115700-59.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0002055-94.2011.5.02.0441	Petição	09/04/2012
0072300-19.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2000
0197400-91.1994.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0233000-03.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	19/04/2002
0001518-93.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2017
0023700-06.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2000
Q219500-98.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0075200-62.2006.5.02.0441	Petição	26/10/2016
0029600-67.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0090100-94.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2008
0174200-16.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2008
0126600-18.2006.5.02.0441	Petição	05/09/2006
0143600-22.1992.5.02.0441	Petição	15/05/2009
0200700-41.2006.5.02.0441	Arresto	30/10/2008
0262300-15.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	29/04/1997
0006900-14.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/06/2011
0108100-79.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0001352-27.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0048300-91.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2008
0000081-46.2016.5.02.0441	Embargos de Terceiro	14/09/2016
0144100-73.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/02/2004
0186400-74.2006.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2007
0202500-70.2007.5.02.0441	Petição	03/03/2009
0199300-02.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2001
0001698-75.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2017
0262600-74.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	21/05/1997
0119300-10.2003.5.02.0441	Petição	18/06/2004
0189000-49.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0152400-29.1998.5.02.0441	Cautelar Inominada	14/08/2002
0001779-63.2011.5.02.0441	Petição	10/02/2012
0135600-57.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2008
0239200-26.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2008
0191100-88.2009.5.02.0441	Petição	14/09/2010
0215600-44.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0082600-93.2007.5.02.0441	Embargos de Terceiro	14/01/2009
0204400-74.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	17/03/2000
0080100-40.1996.5.02.0441	Cautelar Inominada	10/07/2008
0000795-40.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2017
0001836-18.2010.5.02.0441	Petição	20/06/2011
0000219-18.2013.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2013
0165500-70.2006.5.02.0441	Embargos de Terceiro	09/01/2009
0096800-23.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2004
0080800-79.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0000114-46.2010.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2015
0001844-19.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2016
0223300-71.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0250800-83.1995.5.02.0441	Embargos de Terceiro	16/05/2009
0001718-66.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0050800-33.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2008
0003000-33.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2002
0040200-50.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	16/07/1997
0164600-97.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0079200-03.2009.5.02.0441	Petição	03/10/2014
0001043-06.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2017
0056700-94.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0001708-22.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0000013-62.2017.5.02.0441	Embargos de Terceiro	06/03/2017
0001846-57.2013.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2014
0000233-31.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2016
0075500-05.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0147100-57.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0001136-03.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2017
0205500-98.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0001428-51.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2017
0019900-96.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2006
0284600-20.1986.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0128200-45.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2014
0001798-64.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2015
0251800-84.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	31/05/2001
0051500-28.2004.5.02.0441	Petição	30/07/2008
0005100-97.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0095000-81.2003.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2005
0000078-91.2016.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017
0067200-39.2007.5.02.0441	Petição	12/07/2010
0187400-61.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2005
0026200-25.2008.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2012
0290000-05.1992.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0228500-93.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0076800-31.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2000
0141900-30.2000.5.02.0441	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0199800-44.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0001744-64.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0055600-41.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/1998
0054700-05.1988.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0001593-40.2011.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0225400-33.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	03/12/2009
0151300-73.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0117300-08.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2002
0048300-47.2003.5.02.0441	Consignação em Pagamento	21/05/2003
0016900-25.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2008
0171300-11.2008.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2010
0129300-06.2002.5.02.0441	Petição	30/07/2008
0193600-06.2004.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2009
0037900-04.1985.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0139800-34.2002.5.02.0441	Embargos de Terceiro	20/07/2004
0129800-09.2001.5.02.0441	Embargos de Terceiro	14/01/2008
0059700-87.2005.5.02.0441	Embargos de Terceiro	31/07/2008
0020200-58.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2008
0013900-80.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2001
0147400-82.1997.5.02.0441	Ação de Cumprimento	14/12/1999
0025900-83.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0215400-08.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0227200-62.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	09/04/1999
0263000-30.1992.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0000882-93.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2016
0080300-76.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2008
0140300-08.1999.5.02.0441	Ação de Cumprimento	10/09/2008
0205500-59.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2001
0114200-79.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2000
0000914-98.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2017
0191100-11.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2005
0001260-88.2011.5.02.0441	Petição	25/09/2012
0072200-64.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2003
0000617-91.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2017
0179000-97.1992.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2003
0000962-91.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2016
0002251-59.2014.5.02.0441	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/12/2014
0001495-16.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016
0000704-86.2011.5.02.0441	Consignação em Pagamento	28/04/2011
0010800-78.2002.5.02.0441	Cautelar Inominada	08/05/2002
0052100-10.2008.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2012
0259000-74.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2002
0164400-17.2005.5.02.0441	Protesto	31/07/2008
0225600-69.1998.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/1999
0001977-66.2012.5.02.0441	Petição	06/08/2013
0030700-57.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/1996
0275500-89.1996.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2008
0154400-36.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2008
0001446-48.2010.5.02.0441	Petição	03/08/2011
0002219-54.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2016
0109600-78.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2008
0009600-60.2007.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2007
0112500-39.1998.5.02.0441	Petição	28/07/2008
0000713-09.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0009700-98.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0241200-38.1995.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0102300-07.1997.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2008
0204200-52.2005.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2008
0001204-16.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0024800-88.1999.5.02.0441	Embargos de Terceiro	13/08/2009
0000850-88.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2017
0014300-31.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0303000-77.1989.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0017500-36.2003.5.02.0441	Embargos de Terceiro	13/04/2005
0002327-83.2014.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2015
0125900-52.2000.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2004
0009600-75.1998.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0210700-37.2005.5.02.0441	Consignação em Pagamento	20/07/2007
0102200-52.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0026900-16.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2001
0121500-29.1999.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2011
0001034-44.2015.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2017
0173300-04.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	25/07/2008
0058300-77.2001.5.02.0441	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2001
0076900-25.1996.5.02.0441	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0072100-17.1997.5.02.0441	Embargos de Terceiro	28/07/2008
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Santos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	202	97	78
	exceto Rito Sumaríssimo	253	165	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	189	116	116
	exceto Rito Sumaríssimo	244	256	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	217	139	120
	exceto Rito Sumaríssimo	321	313	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	79	103	188
exceto Rito Sumaríssimo	174	198	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	697	434	576
Ente Público	258	301	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	2.414	1.258	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	2.331	1.539	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	2.394	1.686	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 01a Vara	2016	2061	654	31,73%
Santos - 01a Vara	2017	774	205	26,49%
Média do Foro	2016	1.903	647	34,01%
Média do Foro	2017	761	212	27,81%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	918	382	41,58%

Observação: Dados até 31.5.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 01a Vara	2016	1436	2026	2061	40,47%
Santos - 01a Vara	2017	1658	887	774	69,59%
Média do Foro	2016	1.604	2.004	1.903	47,27%
Média do Foro	2017	1.659	881	761	70,05%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	908	918	60,62%

Observação: Dados até 31.5.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 01a Vara	2016	2270	268	1233	51,42%
Santos - 01a Vara	2017	1662	253	702	63,34%
Média do Foro	2016	1.253	251	673	55,24%
Média do Foro	2017	1.229	167	282	79,79%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	177	168	87,62%

Observação: Dados até 31.5.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 283 (duzentos e oitenta e três) processos em carga, estando 166 (cento e sessenta e seis) deles com prazo vencido
(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000050-36.2010.5.02.0441	13/07/2015	20/09/2015
0001120-54.2011.5.02.0441	29/01/2016	05/03/2016
0143500-23.1999.5.02.0441	24/02/2016	12/03/2016
0058200-15.2007.5.02.0441	03/02/2016	11/04/2016
0000134-03.2011.5.02.0441	03/02/2016	11/04/2016
0000430-25.2011.5.02.0441	03/02/2016	11/04/2016
0000540-24.2011.5.02.0441	03/02/2016	11/04/2016
0000787-68.2012.5.02.0441	12/02/2016	19/04/2016
0001785-36.2012.5.02.0441	18/04/2016	25/05/2016
0123000-82.1989.5.02.0441	02/02/2016	11/06/2016
0001094-90.2010.5.02.0441	12/05/2016	17/06/2016
0001764-31.2010.5.02.0441	12/04/2016	18/06/2016
0001628-29.2013.5.02.0441	18/05/2016	23/06/2016
0045000-48.2001.5.02.0441	19/04/2016	25/06/2016
0001718-66.2015.5.02.0441	24/05/2016	30/06/2016
0272100-04.1995.5.02.0441	07/07/2016	12/07/2016
0000370-52.2011.5.02.0441	13/06/2016	20/07/2016
0018300-88.2008.5.02.0441	20/07/2016	25/07/2016
0016600-77.2008.5.02.0441	15/07/2016	22/08/2016
0128300-83.1993.5.02.0441	16/05/2016	23/08/2016
0000726-76.2013.5.02.0441	23/06/2016	28/08/2016
0002032-85.2010.5.02.0441	31/08/2016	05/09/2016
0132000-08.2009.5.02.0441	05/09/2016	12/09/2016
0057600-33.2003.5.02.0441	17/10/2016	30/10/2016
0069000-83.1999.5.02.0441	19/10/2016	03/11/2016
0001485-74.2012.5.02.0441	21/10/2016	20/11/2016
0158700-55.2008.5.02.0441	16/09/2016	23/11/2016
0000454-48.2014.5.02.0441	30/09/2016	07/12/2016
0104000-95.2009.5.02.0441	11/11/2016	11/01/2017
0001775-21.2014.5.02.0441	11/11/2016	11/01/2017
0000405-70.2015.5.02.0441	11/11/2016	11/01/2017
0001354-02.2012.5.02.0441	17/01/2017	23/01/2017
0000657-15.2011.5.02.0441	19/12/2016	27/01/2017
0000011-39.2010.5.02.0441	23/11/2016	28/01/2017
0145700-37.1998.5.02.0441	25/01/2017	31/01/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000795-40.2015.5.02.0441	30/01/2017	06/02/2017
0000864-72.2015.5.02.0441	30/01/2017	06/02/2017
0001491-13.2014.5.02.0441	02/02/2017	07/02/2017
0001735-39.2014.5.02.0441	02/02/2017	07/02/2017
0044700-86.2001.5.02.0441	06/02/2017	13/02/2017
0160900-06.2006.5.02.0441	06/02/2017	13/02/2017
0001450-51.2011.5.02.0441	06/02/2017	13/02/2017
0001905-79.2012.5.02.0441	06/02/2017	13/02/2017
0000298-94.2013.5.02.0441	07/02/2017	13/02/2017
0001983-39.2013.5.02.0441	06/02/2017	13/02/2017
0001984-24.2013.5.02.0441	06/02/2017	13/02/2017
0002143-64.2013.5.02.0441	06/02/2017	13/02/2017
0000884-63.2015.5.02.0441	06/02/2017	13/02/2017
0001235-36.2015.5.02.0441	07/02/2017	13/02/2017
0075000-36.1998.5.02.0441	13/02/2017	20/02/2017
0001695-28.2012.5.02.0441	23/01/2017	28/02/2017
0159000-81.1989.5.02.0441	23/02/2017	01/03/2017
0037200-03.2000.5.02.0441	02/03/2017	07/03/2017
0001196-73.2014.5.02.0441	09/03/2017	14/03/2017
0001838-80.2013.5.02.0441	13/03/2017	20/03/2017
0071200-82.2007.5.02.0441	16/03/2017	21/03/2017
0002527-90.2014.5.02.0441	16/03/2017	21/03/2017
0000563-62.2014.5.02.0441	20/03/2017	27/03/2017
0001712-98.2011.5.02.0441	21/03/2017	30/03/2017
0001858-37.2014.5.02.0441	24/03/2017	31/03/2017
0001158-27.2015.5.02.0441	30/03/2017	04/04/2017
0141700-52.2002.5.02.0441	24/03/2017	07/04/2017
0205100-35.2005.5.02.0441	03/04/2017	10/04/2017
0001895-98.2013.5.02.0441	04/04/2017	10/04/2017
0001331-51.2015.5.02.0441	03/04/2017	10/04/2017
0001234-51.2015.5.02.0441	07/02/2017	13/04/2017
0086400-03.2005.5.02.0441	07/04/2017	17/04/2017
0179800-32.2009.5.02.0441	07/04/2017	17/04/2017
0002059-34.2011.5.02.0441	08/03/2017	20/04/2017
0263400-39.1995.5.02.0441	18/04/2017	24/04/2017
0169700-67.1999.5.02.0441	17/04/2017	24/04/2017
0001358-05.2013.5.02.0441	11/04/2017	24/04/2017
0053200-25.1993.5.02.0441	04/04/2017	30/04/2017
0050300-93.1998.5.02.0441	27/04/2017	02/05/2017
0095700-47.2009.5.02.0441	03/03/2017	03/05/2017
0094400-89.2005.5.02.0441	31/01/2017	06/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002124-58.2013.5.02.0441	02/03/2017	07/05/2017
0142200-74.2009.5.02.0441	03/04/2017	08/05/2017
0000100-62.2010.5.02.0441	02/05/2017	08/05/2017
0001751-90.2014.5.02.0441	09/03/2017	08/05/2017
0002380-64.2014.5.02.0441	03/05/2017	08/05/2017
0001389-54.2015.5.02.0441	03/05/2017	08/05/2017
0022100-61.2007.5.02.0441	05/05/2017	12/05/2017
0196300-76.2009.5.02.0441	06/03/2017	13/05/2017
0002103-82.2013.5.02.0441	06/03/2017	13/05/2017
0000610-02.2015.5.02.0441	06/03/2017	13/05/2017
0080800-06.2002.5.02.0441	08/05/2017	15/05/2017
0000936-59.2015.5.02.0441	08/05/2017	15/05/2017
0000441-20.2012.5.02.0441	12/05/2017	19/05/2017
0000990-59.2014.5.02.0441	12/05/2017	19/05/2017
0002427-38.2014.5.02.0441	09/05/2017	19/05/2017
0002692-74.2013.5.02.0441	13/03/2017	20/05/2017
0155400-27.2004.5.02.0441	17/05/2017	22/05/2017
0173900-39.2007.5.02.0441	15/05/2017	22/05/2017
0052700-31.2008.5.02.0441	15/05/2017	22/05/2017
0080300-27.2008.5.02.0441	15/05/2017	22/05/2017
0000799-14.2014.5.02.0441	15/05/2017	22/05/2017
0002032-46.2014.5.02.0441	15/05/2017	22/05/2017
0000105-11.2015.5.02.0441	16/05/2017	22/05/2017
0001481-32.2015.5.02.0441	15/05/2017	22/05/2017
0002285-05.2012.5.02.0441	18/05/2017	23/05/2017
0000904-54.2015.5.02.0441	18/05/2017	23/05/2017
0001420-74.2015.5.02.0441	18/05/2017	23/05/2017
0000850-88.2015.5.02.0441	20/03/2017	27/05/2017
0063000-38.1997.5.02.0441	24/05/2017	29/05/2017
0011600-14.1999.5.02.0441	24/05/2017	29/05/2017
0187900-20.2002.5.02.0441	24/05/2017	29/05/2017
0002320-91.2014.5.02.0441	23/05/2017	29/05/2017
0000333-83.2015.5.02.0441	23/05/2017	29/05/2017
0049100-41.2004.5.02.0441	25/05/2017	30/05/2017
0000213-40.2015.5.02.0441	25/05/2017	30/05/2017
0170700-63.2003.5.02.0441	02/05/2017	31/05/2017
0000046-28.2012.5.02.0441	25/01/2017	31/05/2017
0000484-20.2013.5.02.0441	16/05/2017	31/05/2017
0001800-54.2002.5.02.0441	26/05/2017	02/06/2017
0000491-12.2013.5.02.0441	26/05/2017	02/06/2017
0004600-84.2004.5.02.0441	03/04/2017	03/06/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0199600-22.2004.5.02.0441	31/05/2017	05/06/2017
0000432+24.2013.5.02.0441	29/05/2017	05/06/2017
0002037-05.2013.5.02.0441	30/05/2017	05/06/2017
0050600-94.1994.5.02.0441	01/06/2017	06/06/2017
0001233-66.2015.5.02.0441	01/06/2017	06/06/2017
0214700-90.1999.5.02.0441	02/06/2017	09/06/2017
0209600-09.1989.5.02.0441	05/06/2017	12/06/2017
0166800-92.1991.5.02.0441	06/06/2017	12/06/2017
0115900-61.1998.5.02.0441	07/06/2017	12/06/2017
0133900-41.2000.5.02.0441	05/06/2017	12/06/2017
0114700-09.2004.5.02.0441	07/06/2017	12/06/2017
0000342-16.2013.5.02.0441	05/06/2017	12/06/2017
0002003-30.2013.5.02.0441	05/06/2017	12/06/2017
0000579-16.2014.5.02.0441	26/05/2017	12/06/2017
0000298-26.2015.5.02.0441	05/04/2017	12/06/2017
0199700-06.2006.5.02.0441	08/06/2017	13/06/2017
0001011-74.2010.5.02.0441	13/06/2017	13/06/2017
0000046-52.2017.5.02.0441	08/06/2017	13/06/2017
0157300-94.1994.5.02.0441	14/06/2017	14/06/2017
0071100-50.1995.5.02.0441	23/05/2017	15/06/2017
0224900-59.1999.5.02.0441	23/05/2017	15/06/2017
0033400-20.2007.5.02.0441	23/05/2017	15/06/2017
0001485-11.2011.5.02.0441	23/05/2017	15/06/2017
0199300-41.1996.5.02.0441	22/05/2017	16/06/2017
0071900-29.2005.5.02.0441	15/05/2017	16/06/2017
0215600-24.2009.5.02.0441	16/05/2017	16/06/2017
0138400-63.1994.5.02.0441	13/06/2017	19/06/2017
0066100-35.1996.5.02.0441	09/06/2017	19/06/2017
0140300-76.1997.5.02.0441	24/05/2017	19/06/2017
0100600-20.2002.5.02.0441	09/06/2017	19/06/2017
0106000-15.2002.5.02.0441	09/06/2017	19/06/2017
0172600-81.2003.5.02.0441	09/06/2017	19/06/2017
0136900-05.2007.5.02.0441	13/06/2017	19/06/2017
0001770-04.2011.5.02.0441	10/05/2017	19/06/2017
0002569-76.2013.5.02.0441	09/06/2017	19/06/2017
0000771-46.2014.5.02.0441	09/06/2017	19/06/2017
0001125-71.2014.5.02.0441	11/04/2017	19/06/2017
0001257-31.2014.5.02.0441	12/06/2017	19/06/2017
0001575-14.2014.5.02.0441	13/06/2017	19/06/2017
0001784-80.2014.5.02.0441	09/06/2017	19/06/2017
0002471-57.2014.5.02.0441	09/06/2017	19/06/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000830-97.2015.5.02.0441	09/06/2017	19/06/2017
0001692-68.2015.5.02.0441	12/06/2017	19/06/2017
0209500-39.1998.5.02.0441	14/02/2017	20/06/2017
0138200-36.2006.5.02.0441	14/06/2017	23/06/2017
0000879-46.2012.5.02.0441	14/06/2017	23/06/2017
0002271-84.2013.5.02.0441	14/06/2017	23/06/2017
0000774-98.2014.5.02.0441	14/06/2017	23/06/2017
0000903-69.2015.5.02.0441	14/06/2017	23/06/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA			1	0	0	0
ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO		807	0	0	0	0
ANA CARLA SANTANA TAVARES		2206	1	0	0	0
ANNA KARENINA MENDES GÓES		1767	0	0	0	0
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER		1005	0	0	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS		0	1	0	0	0
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	988	211,5	1	0	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	18,28	21,49	997	347	44	3
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		202	1	0	4	4
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE		1579	0	0	0	0

ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA		195,5	1	0	0	0
FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA		385	0	0	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI		10,59	65	40	1	1
GRAZIELA CONFORTI TARPANI		1399,8	1	0	0	0
HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS		404	0	0	0	0
IGOR CARDOSO GARCIA		172,5	1	0	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO		739	1	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO			1	1	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		271	0	0	0	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA		298,25	8	0	0	0
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA		140	2	0	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI		158,5	2	0	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA		156	1	0	0	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR		375	2	0	0	0
XERXES GUSMÃO	31	36,71	974	266	41	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA CRISTINA BACCARIN		18	3	0	0	0
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA		14,5	8	0	0	0

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			2	2	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	62,5	39,42	125	20	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1060,25	4	0	1	1
FÁBIO CÉSAR VICENTINI		13	3	0	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI		61	1	0	1	0
XERXES GUSMÃO	22,3	33,8	628	183	86	33

Observações: Dados até 31.5.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	0	0	0	0	3	0	3
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	3	0	3
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	1016	60	249	353	17	1	1696
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	1	0	1
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	1	0	0	0	0	0	1
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	82	0	16	3	0	0	101
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	7	0	7
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	0	0	0	1	0	0	1
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	0	0	0	0	2	0	2
XERXES GUSMÃO	896	60	263	391	13	10	1633

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini-	Ins-	Julga-	Conciliação	Total

		cial	trução	mento	Conhe- cimento	Exe- cução	
ADALGISA LINS DORNELLAS GLERIAN	0	1	0	0	0	0	1
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	6	0	6
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	55	0	16	33	0	0	104
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	1	1	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	2	0	2
XERXES GUSMÃO	598	0	131	92	0	0	821

Observação: Dados até 31.5.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	12	Junho/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	3	Junho/2017
Alvarás pendentes de expedição	30	Maió/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	12	Maió/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	Junho/2017
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	Junho/2017
Ofícios pendentes de expedição	0	Junho/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	Junho/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	117	Maió/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	43	Maió/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	26	Maió/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	18	Maió/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	Junho/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	Junho/2017
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	191	Junho/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)		

Outros serviços pendentes (especificar): A Vara possui cerca de 4827 processos físicos em andamento, conforme verificação no sistema SAP, que ainda não foram convertidos para o meio eletrônico.

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	Maio/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	9	Maio/2017
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	Junho/2017
Outras decisões em execução pendentes	18	Junho/2017
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Jan/2017 - Após o vencimento é realizado diariamente		
Observações: Referente apenas aos processos físicos ante a nomenclatura da aba.		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2577	
Aguardando apreciação pela instância superior	337	
Aguardando audiência	1225	
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	444	
Aguardando final do sobrestamento	2	
Aguardando laudo pericial	55	
Aguardando término dos prazos	173	
Analisar Decisão	5	
Analisar Despacho	3	
Analisar expediente da secretaria	1	
Analisar sentença	3	
Análise das Perícias	52	
Análise do Conhecimento	78	
Apreciar Urgentes	5	
Apreciar dependência	11	
Controle de pericia	83	
Cumprimento de providências	6	
Minutar Decisão	3	
Minutar sentença	78	
Prazos vencidos	6	
Recebimento de instância superior	4	
Remeter ao 2o Grau	2	
Triagem Inicial	1	
Liquidação	339	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	
Aguardando laudo pericial	16	
Aguardando término dos prazos	80	
Analisar Decisão - Liq	3	
Análise das Perícias	10	
Análise de Liquidação	75	
Controle de pericia	5	
Iniciar Liquidação	100	
Prazos vencidos	40	
Publicar DJE	7	
Execução	287	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	8	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	

Aguardando audiência - Exec	2	
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	7	
Aguardando final do sobrestamento	1	
Aguardando término dos prazos	47	
Analisar Despacho - Exec	2	
Analisar expediente da secretária	1	
Análise das Perícias	1	
Análise de Execução	170	
Cumprimento de providências	19	
Iniciar Execução	7	
Prazos vencidos	16	
Publicar DJE	4	
Arquivados	586	
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	
Aguardando término dos prazos	1	
Analisar sentença	1	
Análise de Execução	1	
Arquivo definitivo	449	
Arquivo provisório	6	
Cartas devolvidas	126	
Prazos vencidos	1	
Total geral	3789	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade	Desde
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0	
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	2	
Processos com Petições Avulsas	13	
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	5	
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5	
Processos com petições não apreciadas	50	
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	8	
Processos com audiências não designadas	1	
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0	

13. METAS TRT-SP 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas TRT-SP 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	78,45%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	89,91%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	58,4%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	175,11%

Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	108,84%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/05/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000109-76.2016.5.02.0000	Reavaliação do Plano de Trabalho	Arquivado
Pedido de Providências	0000161-38.2017.5.02.0000	Desarquivamento dos autos	Arquivado
Pedido de Providências	0000178-74.2017.5.02.0000	Morosidade em andamento processual	Arquivado

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00012928820145020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Os autos não foram encontrados em Secretaria, uma vez que já foram remetidos para outro órgão. Consultando-se o AD1, verifica-se que houve o seguinte despacho: "Retire-se de pauta. Diante da informação supra e, observando-se o Provimento GP/CR n.º 13/06, art. 110, parágrafo 2º do TRT/2ª Região, encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Santos para livre	Entrar em contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação, a fim de solicitar a baixa da pendência (autos conclusos para despacho até 14/07/2014).

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>distribuição."</p> <p>No SAP1, consta como último andamento (19/04/16): "remessa de ação trabalhista". Contudo, o feito permanece na situação irregular de "conclusos para despacho".</p>	
<p>00013205620145020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Os autos não foram encontrados em Secretaria, uma vez que já foram remetidos para outro órgão. Consultando-se o AD1, verifica-se que houve o seguinte despacho:</p> <p>"Retire-se de pauta. Diante da informação supra e, observando-se o Provimento GP/CR n.º 13/06, art. 110, parágrafo 2º do TRT/2ª Região, encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Santos para livre distribuição."</p> <p>No SAP1, consta como último andamento (19/04/16): "remessa de ação trabalhista". Contudo, o feito permanece na situação irregular de "conclusos para despacho".</p>	<p>Entrar em contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação, a fim de solicitar a baixa da pendência (autos conclusos para despacho até 14/07/2014).</p>
<p>00013266320145020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Os autos não foram encontrados em Secretaria, uma vez que já foram remetidos para outro órgão. Consultando-se o AD1, verifica-se que houve o seguinte despacho:</p> <p>"Diante da informação supra e, observando-se o Provimento GP/CR n.º 13/06, art. 110, parágrafo 2º do TRT/2ª Região, encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Santos para livre distribuição."</p> <p>No SAP1, consta como último andamento (19/04/16): "remessa de ação trabalhista". Contudo, o feito permanece na situação irregular de "conclusos para despacho".</p>	<p>Entrar em contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação, a fim de solicitar a baixa da pendência (autos conclusos para despacho até 14/07/2014).</p>
<p>00014253320145020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Os autos não foram encontrados em Secretaria, uma vez que já foram remetidos para outro órgão. Consultando-se o AD1, verifica-se que houve o seguinte despacho:</p>	<p>Entrar em contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação, a fim de solicitar a baixa da pendência (autos conclusos para despacho até 25/-</p>

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>"Diante da informação supra e, observando-se o Proviemento GP/CR n.º 13/06, art. 110, parágrafo 2º do TRT/2ª Região, encaminhem-se os pré-sentes autos à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Santos para livre distribuição."</p> <p>No SAP1, consta como último andamento (19/04/16): "remessa de ação trabalhista". Contudo, o feito permanece na situação irregular de "conclusos para despacho".</p>	<p>07/2014).</p>
<p>00013318520145020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Os autos não foram encontrados em Secretaria, uma vez que já foram remetidos para outro órgão. Consultando-se o AD1, verifica-se que houve o seguinte despacho:</p> <p>"Diante da informação supra e, observando-se o Proviemento GP/CR n.º 13/06, art. 110, parágrafo 2º do TRT/2ª Região, encaminhem-se os pré-sentes autos à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Santos para livre distribuição."</p> <p>No SAP1, consta como último andamento (19/04/16): "remessa de ação trabalhista". Contudo, o feito permanece na situação irregular de "conclusos para despacho".</p>	<p>Entrar em contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação, a fim de solicitar a baixa da pendência (autos conclusos para despacho até 14/07/2014).</p>

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>00014285120155020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.</p>	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/07/17.</p> <p>Último andamento: 16/01/17. Juntada de petição da ré para requerer que as intimações sejam realizadas em nome de advogado específico, conforme fls. 133.</p>	<p>Não há.</p>
<p>00012812520155020441 Ação Trabalhista -</p>	<p>Processo incluído em pauta</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
rito ordinário.	de instrução para o dia 03/07/17. Último andamento: 31/03/17. Citação das partes para comparecimento à audiência de instrução, conforme fls. 29-5.	
00010344420155020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	A instrução processual não foi encerrada, pois aguarda audiências de inquirição de testemunhas designadas para 12/07/17, na 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ e para 21/08/17, na 14ª Vara do Trabalho de São Paulo/Zona Sul. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01º/09/17. Último andamento: 21/02/17. Intimação de ambas as partes para ciência da audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 21/08-/17, na 14ª Vara do Trabalho de São Paulo/Zona Sul.	Não há.
00007702720155020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/09/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 19/06/17. Intimação de ambas as partes para ciência da audiência de julgamento designada, conforme fls. 194.	Não há.
00015150720155020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25/09/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 19/06/17. Intimação de ambas as partes para ciência da audiência de julgamento designada, conforme fls. 200.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Processo incluído na pauta de instrução do dia 03/08-	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10002623020165020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	/2017 (id. f9deffd). ÚLTIMO ANDAMENTO: Apresentação, em 10/09/2016, de manifestação do demandante, sobre contestação e documentos (id. 77ece72).	Não há.
10004399120165020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído na pauta de instrução do dia 14/08/2017 (id. 3d05ccb). ÚLTIMO ANDAMENTO: Juntada de substabelecimento, pela reclamada, em 29/05/2017 (id.'s acd3313 e 6989d0d).	Não há.
10017822520165020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Instrução processual encerrada na audiência de 22/05/2017 (id. 37b373-9). Julgamento designado para o dia 14/07/2017 (id. 37b3739). Movimento de conclusão ao magistrado, para prolação de sentença, efetuado na data de encerramento da instrução. Audiência de julgamento redesignada para o dia 15/08/2017, sem intimação das partes e sem despacho correspondente. ÚLTIMO ANDAMENTO: Apresentação, em 31/05/2017, de manifestação da demandante, sobre contestações e documentos colacionados pelas reclamadas (id.'s 9ecb976 e 704dd6f).	Proceder ao cancelamento imediato da redesignação da audiência de julgamento e à regularização da situação processual, eis que a referida movimentação foi efetivada sem o correspondente despacho nos autos.
10000691520165020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Encerramento da instrução processual condicionado à devolução da carta precatória inquiritória expedida (id. 6910b68), tendo em conta que as partes dispensaram a produção de outras provas, na audiência de 06/03/2017 (id. fe107c0). Processo incluído na pauta de julgamento do dia 01/09/2017. Movimento de conclusão ao magistrado, para prolação de sentença, não efetuado. ÚLTIMO ANDAMENTO: Intimação das partes, para ciência da designação de audiência destinada à oitiva de testemunhas, pelo MM. Juízo deprecado (id. 7b59c6c).	Registrar no Sistema PJE o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
10017346620165020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Instrução processual encerrada na audiência de 05/06/2017 (id. c148ce6). Julgamento designado para o dia 28/07/2017 (id. c148ce6). Processo incluído na pauta de julgamento do dia	Proceder ao cancelamento imediato da redesignação da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>29/09/2017. Movimento de conclusão ao magistrado, para prolação de sentença, efetuado na data de encerramento da instrução.</p> <p>Audiência de julgamento redesignada para o dia 29/07/2017, sem intimação das partes e sem despacho correspondente.</p> <p>ÚLTIMO ANDAMENTO: Realização de audiência de instrução, em 05/06/2017(id. c148ce6).</p>	<p>audiência de julgamento e à regularização da situação processual, eis que a referida movimentação foi efetivada sem o correspondente despacho nos autos.</p>

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>00000858820135020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Autos convertidos do meio físico para o meio eletrônico em 19/12/2016 (id. 4dc4cec). Cálculos do exequente homologados em 27/03/2017 (id. f8a56-01). Juntada de comprovante de depósito, em 24/04/2017, no valor do crédito obreiro indicado na r. sentença de liquidação (id.'s 4c8d74d e 9f01306). Atualização de cálculos em 19/05/2017 (id. 645db88). Expedição de alvará, em 23/05/2017, para levantamento do valor atualizado, pelo exequente (id. b7cc-b3f). A execução prossegue com relação ao crédito previdenciário ainda não quitado.</p> <p>ÚLTIMO ANDAMENTO: Apresentação, pela executada, em 09/06/2017, dos comprovantes de depósito do saldo remanescente e dos recolhimentos previdenciários apurados (id.'s b4850ad e 69ce5a9).</p>	<p>Não há.</p>
<p>00022983320145020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Autos convertidos do meio físico para o meio eletrônico em 19/06/2016 (id. a03d8c8). Cálculos da executada homologados em 20/02/2017 (id. 4f011f9). Alvará para levantamento de depósito recursal, pela exequente, expedido em 30/03/2017 (id. 008485e). Juntada de comprovantes de</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>depósitos, pela executada, em 18/04/2017 (id.'s 0ed-83a3, e80febf, 97f308e, 9e67171 e 82e087a). Juntada de aviso de crédito, pelo MM. Juízo, em 25/04/2017 (id.'s 078e42b e 7b05041). ÚLTIMO ANDAMENTO: Apresentação de petição, em 16/05/2017, na qual a exequente comprova o quanto por ela soerguido, requer a expedição de alvará para levantamento dos valores depositados pela executada e pugna pelo prosseguimento da execução do crédito remanescente (id. a97026f, 98bf9b2 e ea5bd26).</p>	
<p>00018368120115020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Autos convertidos do meio físico para o meio eletrônico em 06/10/2015 (id. d18d275). Cálculos da executada homologados em 18/12/2015 (id. e3408ed). Parcelamento do débito deferido em 15/02/2016 (id. 2aa63e7). Aviso de crédito, correspondente a 30% do valor exequendo, juntado em 18/02/2016 (id. e78c69f) e liberado ao exequente, mediante expedição de alvará, em 23/02/2016 (id. 9a78551). Juntada dos avisos de créditos referentes às parcelas (id.'s ebe0d4e, 7e57406, 17f268f, 3878e3e, b9e1b26 e 00c1d74), liberados ao exequente, mediante expedição de alvarás (id.'s 7987ece, 2bbf4c3, 87814e7, a8e70e4 e e674de8). Apuração de saldo remanescente em 24/01/2017 (id. 63a1624). Comprovação de depósito do saldo devedor, bem como de recolhimentos previdenciários, pela executada, em 06/02/2017 (id. 2b89387), com liberação e transferência respectivas em 20/02/2017 (id. b0f6409) e 16/03/2017 (id. e86312e). Prática, como ordinatórios, de atos não previstos no artigo 12, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006): determinação, à</p>	<p>Abster-se de praticar, como ordinatórios, atos não previstos no artigo 12, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP-/CR nº 13/2006). Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>executada, de depósito do saldo devedor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução imediata (id. 2d-4b441) e declaração de quitação do crédito exequendo (id. 1c61fbc).</p> <p>ÚLTIMO ANDAMENTO: Juntada de Guias de Recolhimento da União, em 25/04/2017 (id.'s 6134b98 e b379d52).</p>	
<p>00005587920105020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Autos convertidos do meio físico para o meio eletrônico em 02/09/2016 (id. eela009). Cálculos do exequente homologados em 09/05/2017 (id. d29b3f4).</p> <p>ÚLTIMO ANDAMENTO: Intimação das executadas, condenadas solidariamente, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, em 09/05/2017 (id. b736586).</p>	<p>Não há.</p>
<p>10006580720165020441 Ação Trabalhista - Reconhecimento de representação sindical.</p>	<p>Ação julgada procedente em parte, para declarar o requerente legítimo representante dos interesses dos empregados da requerida e condenar a ré ao pagamento de honorários advocatícios (id. b93f9-d4). Recurso ordinário (id. 6e0e20c) e recurso adesivo (id. d353074) interpostos, conhecidos e improvidos pela 7ª Turma deste E. Regional (id. 30f0b0e). Pedido, formulado pelo requerente, de execução de multa, por descumprimento de comando judicial, deferido em 11/05/2017 (id. e5585d0). Requerida intimada para pagamento de multa, no prazo de 15 (quinze) dias, em 16/05/2017 (id. ae46e-61). Pedido de reconsideração, feito pela requerida, em 23/05/2017 (id. ccb40c). Concessão de prazo de 5 (cinco) dias, para manifestação do requerente, em 24/05/2017 (id. b7d3a85). Manifestação do requerente, com solicitação de prosseguimento do feito, em 29/05/2017 (id. df79a-0f).</p> <p>ÚLTIMO ANDAMENTO: Manifestação do requerente, com solicitação de prosseguimento do feito, em 29/-</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00009617220155020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	05/2017 (id. df79a0f). Sentença de liquidação proferida em 29/05/2017, com o devido registro no SAP1. Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Houve o pagamento da dívida, em 22/06/17, conforme fls. 118-119. Último andamento:20/06/17 Juntada de aviso de crédito em banco credenciado, conforme fls. 120.	Não há.
01489007120065020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Sentença de liquidação proferida em 19/08/2008, sem o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios foram incluídos no polo passivo da demanda e incluídos no BNDT. Contudo, <u>não</u> houve a citação deles. Ressalte-se que o Juízo recebeu a informação, em 14/04/10, de que tramita contra a executada processo de falência perante a 05ª Vara Cível da Comarca de Santos. Último andamento:03/03/17. Ofício à 05ª Vara Cível da Comarca de Santos para envio de cálculos atualizados, conforme fls. 114.	Registrar, no sistema informatizado, o movimento: " homologada a liquidação ". Regularizar a citação dos sócios com vistas à obediência do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
00006387220125020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Trata-se de execução de acordo inadimplido. O Juízo utilizou os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Após a utilização do primeiro convênio mencionado, o devedor foi incluído no BNDT. Último andamento:03/03/16. Carga dos autos pelo advogado da exequente, conforme fls. 62.	Providenciar o andamento do processo.
00604009720045020441 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo.	Sentença de liquidação proferida em 20/01/2006, sem o devido registro no SAP1. O devedor foi citado	

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>e não pagou no prazo legal. Dentre os convênios, o Juízo não utilizou o Arisp. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios, <u>tampouco</u> a inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento:30/01/17. Intimação do exequente para determinar-lhe a indicação de meios para prosseguimento do feito, em 15 dias, conforme fls. 64.</p>	<p>Registrar, no sistema informatizado, o movimento: "homologada a liquidação". Utilizar o convênio Arisp. Regularizar a citação dos sócios, bem como a sua inclusão no BNDT. Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>00007841620125020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.</p>	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Dentre os convênios, o Juízo não utilizou Arisp, tampouco Infojud. Após a utilização do Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, <u>não</u> houve a citação dos sócios, <u>tampouco</u> a inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: 27/10/16. Notificação do exequente para determinar-lhe a indicação de meios para prosseguimento do feito, conforme fls. 43.</p>	<p>Utilizar os convênios Arisp e Infojud. Regularizar a citação dos sócios, com vistas a eventual inclusão no BNDT. Providenciar o andamento do feito.</p>
<p>00015613020145020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.</p>	<p>Trata-se de execução de multa por litigância de má-fé aplicada ao reclamante, consistente em 1% (um por cento) sobre o valor da causa. Citado o devedor; este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor <u>não</u> foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento:12/06/17. Decisão interlocutória para determinar a liberação de bloqueio em conta do executado por se tratar de bem impenhorável, conforme fls. 101/105.</p>	<p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>
<p>00015538720135020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.</p>	<p>Sentença de liquidação proferida em 12/01/2015, sem o devido registro no SAP1. O devedor <u>não</u> foi citado. Há apenas edital de fls. 135 para intimá-lo da sentença de liquidação.</p>	<p>Registrar, no sistema informatizado, o movimento: "homolo-</p>

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O Juízo utilizou os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve a citação dos sócios, tampouco a inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: 10/05/17. Juntada de Ofício da Polícia Rodoviária Federal nº 156/2017/Pátio/DF/NPF-DF/SRPRF-DF para informar a existência de leilão de veículo com restrição judicial, conforme fls. 175/177.</p>	<p>gada a liquidação". Determinar a citação do devedor. Regularizar a citação dos sócios, com vistas a eventual registro no BNDT.</p>
<p>00008849720145020441 Ação Trabalhista - rito ordinário.</p>	<p>Processo se encontra em fase de liquidação.</p> <p>Último andamento: 28/10/16 Publicação de despacho que determina ao reclamante a apresentação de cálculos de liquidação, conforme fls. 124.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, inclusive, com relação à liquidação da sentença.</p>
<p>00005044020155020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Reclamada condenada foi reputada revel em sentença. Decisão de liquidação proferida em 18/06/2016, com o devido registro no SAP1. O devedor não foi citado, pois a publicação da intimação para pagamento ou garantia da execução foi direcionada ao exequente, de forma equivocada, consoante fls. 167. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve a citação de todos os sócios, à exceção de uma, tampouco a inclusão no BNDT. Dentre os convênios, não foi utilizado o Infojud.</p> <p>Último andamento: 26/04/07. Devolução de carga pelo advogado do exequente, conforme fls. 219.</p>	<p>Regularizar a citação do devedor originário e dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT. Utilizar o convênio Infojud.</p>
<p>00005454120145020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Sentença de liquidação proferida em 07/10/2016, com o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do Bacenjud, o executado não foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Após a desconsi-</p>	<p>Regularizar o registro do devedor no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas). Promover a citação dos sócios, com</p>

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>deração da personalidade jurídica da empresa, não houve a citação dos sócios, tampouco a inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: 25/04/17. Expedição de mandados de arresto em face de devedor e sócios, conforme fls. 98/100.</p>	vistas a eventual registro no mencionado banco.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>10004549420155020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Recurso Ordinário interposto pelo autor em 29/05/2017 (id. d48f660). Despacho de admissibilidade do apelo exarado em 06/06/2017 (id. 08faaac), com pronunciamento explícito acerca dos pressupostos recursais. Contrarrazões apresentadas pela recorrida em 17/06/2017(id.'s 9def61c, b78e991, 76033ff e a622a65).</p> <p>Último andamento: Apresentação de contrarrazões pela recorrida (id.'s 9def61c, b78e991, 76033ff e a622a65).</p>	Não há.
<p>10006798020165020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Indeferimento de pedido de execução de cláusula penal, fundado em alegação de inadimplemento de acordo, em 23/02/2017 (id. 8832f72). Agravo de Petição interposto pelo exequente em 03/03/2017 (id.'s 9dad70b e 3ab672d). Despacho de admissibilidade do apelo exarado em 08/03/2017 (id. 3cc89b3), com pronunciamento explícito acerca dos pressupostos recursais. Contraminuta apresentada pela recorrida em 14/03/2017 (id. 9e5a5de).</p> <p>Último andamento: Autos remetidos ao segundo grau de jurisdição em 07/04/2017.</p>	Não há.
<p>009200045119815020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>O despacho exarado em 05/06/17, a fls. 1215, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão</p>	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 21/06/17. Juntada de Ofício da Associação do Comércio Varejista de Santos, conforme fls. 1235/1237.</p>	
<p>10013146120165020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Recurso Ordinário interposto pela ré. Despacho de admissibilidade do apelo exarado em 20/06/2017 (id. 0cbbe73), com pronunciamento explícito acerca dos pressupostos recursais.</p> <p>Último andamento: 22/06/17. Intimação do recorrido para apresentar de contrarrazões, conforme ID. 9827fic.</p>	<p>Não há.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>00000229720125020441</p>	<p>Houve desconsideração da personalidade jurídica (fl. 131), prosseguindo-se a execução em face de Janone Pinto Prado Lanchonete ME e Janone Pinto Prado, com a realização dos convênios eletrônicos independentemente da citação das executadas. Tendo em vista o resultado infrutífero das diligências, a execução foi redirecionada contra J. P. Prado & Haach Cafeteria Ltda ME e Cleide Haach (fl. 162), sendo certo que, em relação a essas últimas, também não houve citação, e a única diligência realizada foi juntó ao BacenJud. Os autos foram arquivados sem prévia intimação das partes.</p>	<p>Desarquivar os autos e adotar providências visando a regularização da citação dos executados (artigo 26, inciso V, alínea "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT) e a integral observância do impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>01310004620045020441</p>	<p>Houve homologação dos cálculos aos 29/10/2014, sendo certo que a sentença homologatória determinou ao autor que apresentasse sua CTPS para registro, a expedição dos ofícios</p>	<p>Desarquivar os autos e observar</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	mencionados na sentença, assim como a intimação da executada através do advogado constituído, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de execução e inclusão no Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas. Consignou, ainda, o Juízo, que a aludida deliberação serviria como citação para todos os efeitos legais (fls. 141/142). Após a intimação das partes quanto ao teor da referida decisão (vide publicação de 06/11/2014), houve manifestação do Reclamante postulando a concessão de prazo para apresentação de CTPS, o que foi deferido conforme despacho publicado aos 14/11/2014, fixando o prazo de 20 dias para juntada do documento em apreço. No silêncio das partes, os autos foram enviados à baixa provisória, sem prévia intimação dos litigantes.	o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, regularizando o andamento do feito, à luz das diretrizes traçadas pelo Juízo na decisão homologatória de cálculos.
00296002320035020441	Foram realizadas as diligências de praxe na tentativa de localizar os bens da executada, sendo certo que o processo foi encaminhado à baixa provisória após nova tentativa infrutífera de bloqueio eletrônico de bens junto ao BacenJud, mas sem prévia intimação das partes.	Desarquivar os autos, observando que, na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, a Unidade Judiciária deve notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
019662007-441-02-00-6	A União requereu a fl. 59 o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição, ante a inexistência de bens arrecadados na falência da executada, o que foi deferido conforme despacho de 24/09/2014 (fl. 61). O processo foi arquivado sem prévia intimação das partes.	Desarquivar os autos, observando que, na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, a Unidade Judiciária deve notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
01327-2000-441-02-00-4	Foram realizadas pesquisas por meio das ferramentas BacenJud e Infojud. Não foram detectados elementos indicativos de que foram efetivadas pesquisas junto ao ARISP e ao Renajud. Os autos foram encaminhados à baixa provisória sem intimação prévia da	Desarquivar os autos e esgotar as tentativas de localização dos bens dos executados, em observância ao princípio do impulso oficial, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	executada.	outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10000894020155020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Autor intimado para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório, em 18/08/2016 (id. ebf242-a), 06/09/2016 (id. d5cb3-2e) e 27/09/2016 (id. 4b7-f20c). Inerte o reclamante, o Juízo determinou o arquivamento do feito. Contudo, deixou de notificar <u>ambas as partes</u> sobre tal procedimento. ÚLTIMO ANDAMENTO: Arquivamento provisório dos autos em 25/10/2016, devido à inércia do reclamante.	Desarquivar os autos e providenciar o andamento do feito, com observância do impulso oficial da execução, inclusive, com relação à liquidação da sentença. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, ao determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
10000483920165020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Autora intimada para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório, em 30/11/2016 (id. 797b3-08) e 25/01/2017 (id. a60-c9a9). As partes <u>não</u> foram notificadas do arquivamento provisório. ÚLTIMO ANDAMENTO: Arquivamento provisório dos autos em 21/03/2017, devido à inércia da reclamante.	Desarquivar os autos e providenciar o andamento do feito, com observância do impulso oficial da execução, inclusive, com relação à liquidação da sentença. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis, ao determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
00019582620135020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Autos da reclamação trabalhista convertidos do meio físico para o meio eletrônico em 08/07/2016 (id. 3442764). Documentos digitalizados juntados aos autos em 18/10/2016 (id. 26-	Desarquivar os autos e providenciar o andamento do feito, com observância do impulso oficial da execução, inclusive, com relação à liquidação da sentença. Na hipótese de esgotamento dos meios de execu-

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dlcac). Autora intimada para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório, em 22/11/2016 (id. c31-0203), 25/01/2017 (id. f2-6ad39) e 21/03/2017 (id. be6e919). As partes <u>não</u> foram notificadas do arquivamento provisório. <u>ÚLTIMO ANDAMENTO:</u> Arquivamento provisório dos autos em 05/05/2017, devido à inércia da reclamante.	ção disponíveis, ao determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, proceder à notificação de ambas as partes sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
10010028520165020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Reclamação trabalhista julgada procedente em parte no dia 24/02/2017 (id. b82fb72). Partes notificadas da r. sentença em 06/03/2017 (id.'s 709cb68 e 82bd62f). Autora intimada para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 (dez) dias, em 17/11/2016 (id. c94982b), 11/01/2017 (id. 6de7c1d) e 20/02/2017 (id. b6c5cd8), sob pena de arquivamento provisório apenas na última notificação. As partes <u>não</u> foram notificadas do arquivamento provisório. <u>ÚLTIMO ANDAMENTO:</u> Arquivamento provisório dos autos em 12/05/2017, devido à inércia da reclamante.	Desarquivar os autos e providenciar o andamento do feito, com observância do impulso oficial da execução, inclusive, com relação à liquidação da sentença. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis, ao determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, proceder à notificação de ambas as partes sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
10002250320165020441 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Reclamação trabalhista julgada procedente em parte no dia 18/10/2016 (id. c9b9962). Partes notificadas da r. sentença em 20/10/2016 (id.'s e10a7e7, 49572e6, e321796 e 2651-41c). Autor intimado para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório, em 17/03/2017 (id. 249-d48d) e 04/04/2017 (id. 52c07c6). Requerimento de dilação do prazo para apresentação de cálculos, formulado pelo reclamante, em 03/03/2017 (id. 137-d1d5). Dilação deferida ao autor em 06/03/2017 (id. f4d6aba). As partes <u>não</u> foram notificadas do arquivamento provisório. <u>ÚLTIMO ANDAMENTO:</u> Arquivamento provisório dos autos em 05/06/2017, devido à	Desarquivar os autos e providenciar o andamento do feito, com observância do impulso oficial da execução, inclusive, com relação à liquidação da sentença. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis, ao determinar o envio dos autos ao arquivo provisório, proceder à notificação de ambas as partes sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	inércia do demandante.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0146300-73.1989.5.02.0441	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	DAISY CORCHS DE MARIA E OUTROS	0,01	07/12/2010	07/12/2010
0128200-94.1994.5.02.0441	PREF. MUNIC. DE SANTOS	JOSE CARLOS FERNANDES E OUTRO	0,01	24/06/2009	24/06/2009
0176900-62.1998.5.02.0441	PREF. MUNIC. DE SANTOS	JOAO PEDRO VOLANTE	0,01	23/05/2012	26/06/2013
0133500-71.1993.5.02.0441	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SILVIO LUIZ MATEUS	52055,17	05/09/2014	26/09/2014
0133500-71.1993.5.02.0441	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAULINO ROSAS (ESPOLIO)	68488,07	05/09/2014	26/09/2014
0133500-71.1993.5.02.0441	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ORLANDO PEREIRA	63285,29	05/09/2014	26/09/2014
0264800-93.1992.5.02.0441	UNIÃO FEDERAL	MASAO NASUNO	366263,48	13/11/2015	09/12/2015
0211000-33.2004.5.02.0441	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ODILON PEREIRA DA SILVA FILHO	160901,33	12/05/2016	07/06/2016
0000703-04.2011.5.02.0441	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	ROSEMEIRE VIEIRA TEIXEIRA	84016,82	15/06/2016	28/06/2016
0000389-92.2010.5.02.0441	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	133322,37	17/08/2016	13/09/2016
0134500-81.2008.5.02.0441	PREF. MUNIC. DE SANTOS	JOSE IVO DOS SANTOS	59491,95	16/09/2016	18/11/2016
0234900-55.1998.5.02.0441	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	ETTORE COMPAROTTO NETO	118793,64	25/11/2016	03/02/2017
0201800-75.1999.5.02.0441	PREF. MUNIC. DE SANTOS	REINALDO LISBOA DA SILVA	72956,47	24/03/2017	08/05/2017
0123000-82.1989.5.02.0441	CIA. NAVEG.LLOYD BRAS.S/A- UNIÃO FEDERAL	BRUNO RONALD ISERHARD CARLOS	101930,51	29/03/2017	11/04/2017
0142200-70.1992.5.02.0441	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	ALBERTO DOS SANTOS	165579,64	07/04/2017	22/05/2017
0013600-69.2008.5.02.0441	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JORGE ANTONIO DE LIMA	45259,14	29/05/2017	13/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Aspecto geral de apresentação da Vara e quantitativo de processos: Os processos com serviços pendentes encontram-se acondicionados nos escaninhos da Secretaria, nos quais consta a identificação dos respectivos serviços.

Por outro lado, os processos arquivados provisoriamente estão alocados em espaço próprio, localizado no térreo do Fórum Trabalhista de Santos.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

De outra parte, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação), a informação de que o relatório extraído do SAP-1, com posição de 23/06/2017, indicava a existência de 734 (setecentos e trinta e quatro) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos: Não foi detectada discrepância na contagem dos serviços de secretaria pendentes de realização (processos físicos), cujo quantitativo, em linhas gerais, revelou-se condizente com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

De todo modo, esta Assessoria detectou, junto ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, que não foram contabilizados no rol das petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos físicos que se encontram em carga e no Eg. TRT.

Por outro lado, por meio de exame aleatório das tarefas dos processos eletrônicos (fases de conhecimento, liquidação e execução), foram detectados os seguintes aprazamentos mais remotos:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Análise das Perícias" - Processo nº 1000103-24.2015.5.02.0441, pendente desde 15/06/2016;

Tarefa "Análise de Conhecimento" (sub-caixa "Registrar solução e arquivar") - Processo nº 1000615-70.2016.5.02.0441, pendente desde 24/05/2016.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise das Perícias" - Processo nº 0001444-73.2013.5.02.0441, pendente desde 07/07/2016;

Tarefa "Análise de Liquidação" (sub-caixa Aguardando

Perícia) - Processo nº 0000895-29.2014.5.02.0441, pendente desde 18/05/2016.

Tarefa "Iniciar Liquidação" (sub-caixa Processos a serem cancelados) - Processo nº 0001914-41.2012.5.02.0441, pendente desde 05/09/2016

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec." - Processo nº 1001368-27.2016.5.02.0441, pendente desde 14/09/2016.

Tarefa "Análise de Execução" - (sub-caixa Registrar solução e arquivar) - Processo nº 0000074-25.2014.5.02.0441, pendente desde 02/02/2016.

Audiências, aprazamentos e processos "sine die": Os relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND, com posição em 23/06/2017 (item 2.2, da presente Ata - data mais distantes das audiências futuras), indicam que os seguintes aprazamentos em relação aos processos físicos: Unas de Rito Ordinário (286 dias) e Instrução (314 dias). Quanto aos processos eletrônicos: Unas de Rito Ordinário (256 dias), Instrução (403 dias) e Unas de Rito Sumaríssimo (166 dias).

Trata-se de dados elevados, considerados os parâmetros tidos por ideais pela Corregedoria Regional, sendo que o aprazamento atingido pelas audiências de rito sumaríssimo - 166 dias - distancia-se sobremaneira do patamar estabelecido pela CLT para a referida modalidade de tramitação preferencial.

Ainda do item "2.2", da Ata de Correição, constata-se que havia 09 processos inseridos na pauta de conciliação em conhecimento junto ao CEJUSC - Sede, conforme se constatou por esta Assessoria por intermédio de consulta junto ao sistema PJe.

De outra parte, a teor do item "3.4", da Ata de Correição, os dados referentes à posição do dia 23/06/2017 indicam que havia 12 (doze) processos na condição "sine die".

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve determinações e recomendações específicas na

Ata de Correição Ordinária realizada aos 09/06/2016, somente aquelas usuais das correições. Frise-se, ainda, que o expediente relativo ao acompanhamento do cumprimento das deliberações emanadas da aludida Ata já foi arquivado, conforme despacho proferido pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora aos 19/01/2017.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

19.1.. Diante da constatação de que as petições a serem despachadas, referentes aos autos em carga e/ou enviados à 2ª Instância (processos físicos), não foram contabilizadas nas petições a serem juntadas e despachadas, deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento dos serviços pendentes, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos respectivos aprazamentos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item "12.1", da Ata de Correição.

19.2. Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3. Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens "12.1" e "12.2", da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.4. Regularizar o andamento dos 734 (setecentos e trinta e quatro) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.5. Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da

Corregedoria Regional.

19.6. Incrementar o número de audiências unas de rito ordinário, de instrução e unas de rito sumaríssimo, com vistas a redução dos respectivos aprazamentos.

19.7. Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

19.8. Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata.

19.9. À vista do constatado nos itens 15.5, 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.10. Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.11. Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.12. Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.13. Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.14. Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no

item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.15. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.8., observada a especificidade do item 19.1.

20 RECOMENDAÇÕES

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais e demais jurisdicionados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia 29 de JUNHO de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmo. Juiz do Trabalho Thiago Salles de Souza, Substituto no exercício da titularidade, em razão de encontrar-se vago o cargo de Juiz Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização

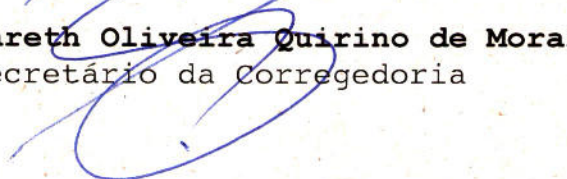
dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada eletronicamente pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria) e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

